

DECRETO Nº 807

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial com recursos da redução parcial ou total de Dotações Orçamentárias, para atender despesas com a aquisição de um terreno e construção da Casa Familiar Rural.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando autorização da Lei Municipal Nº 737 de 03/11/94;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para exercício de 1994, um Crédito Adicional Especial, com recursos da redução parcial ou total de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 9.000,00, (nove mil reais) destinado a atender despesas com a aquisição de um terreno e construção da Casa Familiar Rural, para dar atendimento a seguinte Dotação Orçamentária:

0800	SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO-AMBIENTE
0801	DEPTO DE FOMENTO E AGRICULTURA
0801.04181111.26	Aquisição de Terreno e Construção da Casa Familiar Rural
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial, previsto no artigo anterior, servirá como recursos a redução parcial ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

0200	GOVERNO MUNICIPAL
0201	GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02	Manutenção das Atividades Executivas
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

PUBLICADO em 03/11/94
 Valmor Felipes
 RADIO CRISTAL LÍQUIDA
 R. P. ...
 Av. ...



3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais....R\$ 500,00
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301	DEPTO DE PESSOAL
0301.03070212.06	Manutenção da Unidade
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio
3.1.9.1	Sentenças Judiciais.....R\$ 486,99
0500	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0503	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0503.10585751.10	Construção de Pontes
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 3.432,71
0503.13764481.25	Construção de Módulos Sanitários
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 2.382,12
0600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0602	DEPTO DE CULTURA
0602.08482472.21	Manutenção dos Serviços de Cultura
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 845,82
0603	DEPTO DE ESPORTES
0603.08462242.22	Manutenção dos Serviços de Esportes
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 607,47
0700	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
0701	DEPTO DE SAÚDE
0701.13754282.23	Manutenção dos Serviços de Saúde
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
02	Diárias.....R\$ 17,62

PUBLICADO em 03/11/94

PROPOSTA Nº 001/94



ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (046) 525-1599 ☎ 525-1122 e 525-1488

Caixa Postal 24 - 85615.000 - Marmeleiro - Paraná

0703	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CÇA E DO ADOLESCENTE
0703.15814832.28	Manutenção da Unidade
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0	Material de Consumo.....
R\$ 727,27

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos cinco dias do mês de novembro de um mil, novecentos
e noventa e quatro.


VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

RADIO CRISTALÍDA
 R. 13 - Fone 25 1122 - 11.11.94
 Av. Doméstica e 11.11.94
 11.11.94 - 11.11.94 - Paraná

PUBLICADO
 em 03/11/94
Idianes